



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

QUARTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO.

*Paço das Necessidades em 5 de Novembro de 1833.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sabiu hoje ás sete horas e um quarto da manhã com o Brigadeiro Commandante Geral d'Artilheria, Foi aos Arsenaes do Exercito, e da Marinha, onde Deu as Suas Imperiaes Ordens. Voltou ao Paço eram nove e meia.

Ao meio dia Recebeu a Sua Excellencia o Marechal do Exercito Duque da Terceira, o Conselheiro Chefe de Divisão Noronha, os Generaes Valdez, e Gama Lobo.

A' uma hora da tarde Deu Despacho, e Teve Conselho com todos os Ministros d'Estado.

A's duas e meia passou revista aos Contingentes de Cavallaria N.º 10, e 11, que foram apresentados a Sua Magestade Imperial pelo General Gama Lobo.

A's nove horas Receberam Suas Magestades a Suas Excellencias o Duque, e Duqueza de Palmella.

Sua Magestade Imperial Recebeu Lord Russel Ministro de Sua Magestade Britannica, o Consul Geral do Imperio do Brasil, e o Encarregado de Negocios de Suecia.

Pouco depois Sua Magestade Imperial Recebeu o Conselheiro d'Estado Barradas, o Barão da Portella, e os Conselheiros Moura Cabral, e Barbosa d'Araujo.

Deu Suas Imperiaes Ordens ás Authoridades Militares da Córte e Provincia, e ao Conselheiro Intendente Geral da Policia da Córte e Reino.

Recebeu o General Pereira, muitos outros Officiaes de distincção, o Arcediago de Oliveira, e muitas outras pessoas, que tiveram a honra de comprimenta-Lo.

O Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial, Myllel Doyle, esteve hoje de Serviço.

## PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que o Conselheiro Bibliothecario Mór da Real Bibliotheca Publica, envie a este Ministerio, com a brevidade possivel, uma relação de todos os Escriptos, e Livros, de que na Bibliotheca ha exemplares duplicados, como se lhe determinou em Portaria de 11 de Setembro do corrente anno, que até agora não teve cumprimento, e outra relação dos pertencentes ás Livrarias dos Conventos abandonados, e que se mandaram recolher á dita Bibliotheca. Palacio das Necessidades em 2 de Novembro de 1833. = Joaquim Antonio d'Aguiar.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Ordena que o Conselheiro Fiscal das Obras Publicas mande pôr á disposição do Corregedor do Crime do Bairro d'Alfama os Operarios, que forem necessarios para a prompta conclusão dos trabalhos, que ao dito Corregedor estam incumbidos, de provêr ao aceio, e ventilação das Cadêas do Linoeiro, e demolição dos Carceres, ou Segredos, que alli existiam; e isto com aquella brevidade, e urgencia que um tal negocio requer. Palacio das Necessidades em 4 de Novembro de 1833. = Joaquim Antonio d'Aguiar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

N.º 136.

*Quartel General Imperial no Paço das Necessidades em 6 de Outubro de 1833.*

## ORDEM DO DIA.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Commandante em Chefe do Exercito Libertador, Manda publicar o seguinte

### DECRETO.

Merecendo-Me grande Contemplaçào os relevantes Serviços prestados pelo Tenente General Conde de Saldanha, tanto na qualidade de Commandante immediato das Tropas empregadas na defesa da Nobre e Heroica Cidade do Porto desde que Me Ausentei della, como depois da sua chegada a esta Capital, no exercicio de Chefe do Meu Estado Maior: E sendo particularmente digno de louvor, em quanto ao desempenho da primeira Commissào, o bem concebido plano de atacar o exercito rebelde em suas linhas e trincheiras, plano que foi executado com pericia igual ao valor e rapidez das manobras ordenadas pelo mesmo Tenente General no glorioso dia dezoito de Agosto do corrente anno, pois que neste dia alcançou huma assignalada Victoria nos inimigos que surpreendeu em suas fortes posições, e parte afugentou desbaratados para além das alturas de Ponte Ferreira, parte rendeu prisioneiros desafrontando a Cidade do Porto do assedio, em que estivera durante quasi um anno; = fazendo entrar nella, de envolta com despojos numerosos de Artilheria, armamento, e munições de guerra, abundancia de bastimentos de toda a especie. = E tomando outro sim na devida Consideraçào, pelo que respeita ao cumprimento dos seus deveres como Chefe do Meu Estado Maior, a



promptidão, zelo, e sciencia militar, com que tem da-  
do execução ás Minhas Ordens no desenvolvimento do  
systema por **Mim** concebido para a defesa desta mui  
Nobre e sempre Leal Cidade de Lisboa; ao valor, acer-  
to, e actividade, com que se houve no dia cinco deste  
mez, acudindo a toda a parte aonde era necessario,  
já pondo em pratica as Minhas Ordens, já fazendo  
executar as manobras mais acertadas, repellindo o ini-  
migo de todos os pontos, e correspondendo em tudo  
á confiança que Eu nelle Tenho depositado, = o que  
repetiu no dia quatorze do referido mez em que os Re-  
beldes foram igualmente rechaçados com grande perda  
em castigo de sua louca temeridade; — Por todos estes  
motivos, Hei por bem, em Nome da Rainha, Promover  
o Tenente General Conde de Saldanha ao Posto  
de Marechal do Exercito. = O Ministro e Secretario  
d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim enten-  
dido e faça executar. Paço das Necessidades em vinte  
e dous de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. =  
D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Agostinho José  
Freire.* = Está conforme. = *Miguel José Martins  
Dantas.*

Em consequencia das Determinações do Mesmo Au-  
gusto Senhor, S. Ex.<sup>a</sup> o Conde de Saldanha, Marechal  
do Exercito, Chefe do Estado Maior Imperial, manda  
declarar o seguinte:

1.º Que por Decreto de 2 do corrente, o Capitão  
Francisco Michalanski passa a servir no mesmo posto  
no Regimento de Lanceiros da Rainha.

2.º Que S. M. I. foi servido nomear as pessoas abai-  
xo indicadas, para Officiaes e Amanuenses da Secretaria  
do Estado Maior Imperial.

*Por Decreto de 2 do corrente.*

*Officiaes de Secretaria.*

O Official da Secretaria da Inspeção Geral de In-  
fanteria, João Miguel Paes Gago.

Os Officiaes da Secretaria do Ajudante General, Dio-  
go Telles de Menezes, Francisco Muniz Escorcio.

O Amanuense da extincta Secretaria Militar, Manoel  
Antonio da Fonseca.

O Quartel Mestre do extincto Regimento de Milicias  
de Lagos, Antonio Pimentel de Macedo.

O Quartel Mestre do extincto Regimento de Milicias  
d'Aveiro, Custodio José Duarte Silva.

O Empregado na mesma Secretaria, Francisco Cor-  
reia Heredia.

O Tenente do extincto Regimento de Milicias de Lis-  
boa Oriental, José Baptista Dias.

*Por Portaria de 2 do corrente.*

*Amanuenses da dita Secretaria.*

Luiz Antonio Seabra.

Antonio Francisco Palermo.

Leonardo Augusto da Costa.

José Maria Pereira Coelho.

João Baptista d'Almeida.

João Luiz Souto e Freitas.

3.º Que por Decreto de 4 do corrente foi S. M. I.  
Servido promover ao Posto de Primeiro Tenente addido  
ao Real Corpo d'Engenheiros, o Doutor Philippe Folque,  
Segundo Tenente d'Armada Real da Marinha, Oppo-  
sitor na Faculdade de Mathematica na Universidade de  
Coimbra.

4.º Que por Decreto da mesma data foi o Mesmo  
Augusto Senhor Servido demittir do Posto, que occupa-  
va no Exercito, o Coronel de Cavallaria, Rodrigo Pinto  
Pizarro.

5.º Que S. M. I. Approvou as licenças arbitradas  
pela Junta de Saude Militar aos Officiaes abaixo indi-  
cados:

*Em Sessão de 2 do corrente.*

2.º Regimento de Infantaria Ligera da Rainha.

Ao Cirurgião Ajudante, Joseph Fracon, 30 dias para  
banhos de mar.

*Em Sessão de 3 do mesmo mez.*

4.º Batalhão Nacional Movei.

Ao Capitão Francisco de Paula Freire, 20 dias para  
se tratar.

Ao Alferes José Antonio da Silva, 20 dias para con-  
valescer.

5.º Batalhão Nacional Movei.

Ao Cirurgião Ajudante Theodosio Martins de Oli-  
veira, 20 dias para se tratar.

*Em Sessão de 4 do corrente.*

1.º Batalhão do Commercio.

Ao Alferes Joaquim Felix Moreira, 30 dias para to-  
mar aguas mineraes.

6.º Batalhão Nacional Movei.

Ao Tenente addido Roberto Borges da Gama, 30 dias  
para se tratar.

*Em Sessão de 5 do corrente.*

*Infanteria N.º 10.*

Ao Tenente João Vicente d'Azambuja, 30 dias para  
banhos de Alcaçarias.

No impedimento do Ajudante General,  
O Deputado Ajudante General = Souza.

*Estadística do Ministerio da Guerra de todo o mez de  
Outubro de 1833.*

*Entrados.*

Officios - - - - -	1:992
Requerimentos - - - - -	370

*Expedidos.*

Decretos, e outros Diplomas - - - - -	23
Avisos, e Portarias - - - - -	2:743
Requerimentos Despachados - - - - -	418

Pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra se  
faz publico, que todos os Alumnos do Real Collegio  
Militar da Luz se devem alli recolher até ao dia 15 do  
corrente impreterivelmente, não tendo direito a serem  
recebidos naquelle Estabelecimento se excederem este  
prazo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS  
E DE JUSTIÇA.

*Repartição da Policia Judiciaria.*

Attendendo a que a distincção de Cadêa da Córte e  
Cadêa da Cidade é absolutamente ociosa e prejudicial,  
porque só serve para augmentar empregados superfluos,  
e para dar lugar a abusos, que não devem tolerar-se:  
Hei por bem, em Nome da Rainha, Ordenar que a di-  
ta distincção cesse des de já, e que as Cadêas do Li-  
mociro se reduzam a uma que terá por nome — Cadêa  
da Cidade —, sendo a guarda della entregue a um só  
Carcereiro, com os demais empregados que forem ne-  
cessarios. Paço das Necessidades em trinta e um de Ou-  
tubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO,  
DUQUE DE BRAGANÇA. = *José da Silva Carvalho.*

SUPREMO TRIBUNAL DE MARINHA.

Vendo-se nesta Cidade de Lisboa em Sessão publica  
do Supremo Tribunal de Marinha o Processo feito ao  
Navio Heitor, Propriedade Portugueza, de que é Se-  
nhorio Campos e Silva, e Capitão Bento José da Cun-  
ha, aprezado no dia nove de Setembro do corrente an-  
no defronte de Vianna do Minho pelo Brigue-Escuna  
de Guerra, Eliza, pertencente á Esquadra de Sua Ma-  
gestade Fidelissima a Rainha Reinante de Portugal:  
Tomando o Tribunal em consideração as provas re-



sultantes do processo, e Interrogatorios feitos ao Capitão e Tripulação do Navio, a despeza que o Capitão e Carregadores apresentaram assistidos de Advogado, assim como as conclusões do Ministerio publico.

Attendendo a que o Navio Heitor é propriedade Portugueza, e que navegava com bandeira e Passaporte do Usurpador da Corôa Portugueza, com o qual Sua Magestade Fidelissima a Rainha Reinante de Portugal se acha em justa, legitima, e ha muito tempo declarada guerra, e a que o mesmo Navio havia sahido do porto de Vianna occupado pela usurpação; conformando-se o Tribunal com o disposto nos Decretos de 3 de Setembro de 1831 e 4 de Outubro de 1832, julga o mesmo Navio Heitor justa e legitimamente impedido de continuar a sua viagem para o Porto do Rio de Janeiro, e manda que o casco e aparelho do Navio seja immediatamente avaliado e posto em Deposito, e que a carga seja vendida e arrematada em hasta publica, e o seu producto mandado recolher em deposito nos Cofres da Fazenda Nacional, para finda a guerra ser o Navio e producto da carga restituído a seus legitimos donos, deduzindo-se des de logo sobre o valor do Navio, e producto da carga dez por cento para o Navio aprezador. Lisboa 21 de Outubro de 1833. Assignados, Manoel Pereira de Macedo e Vasconcellos, Vice-Presidente — Antonio da Silva Lopes Rocha, Relator — Luiz Antonio de Almeida, Vogal — Francisco Pereira Guimarães, Vogal. — Fui presente — O Desembargador Procurador Regio, junto ao Supremo Tribunal da Marinha, Silvino Luiz Teixeira de Aguiar e Vasconcellos. = Está conforme. Lisboa 24 de Outubro de 1833. = *Manoel Maria Jacobeth.*

## PARTE NÃO OFFICIAL.

### NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

#### GRÃ-BRETANHA.

*Londres 19 de Outubro.*

*Jornaes Francezes recebidos hoje.*

Cartas particulares da Catalunha asseveram ser alli a opinião publica favoravel á Rainha. O Chefe das forças da Rainha havia desenvolvido grande actividade, e resolução, e está agora organisando um Corpo de Tropas municipaes.

Consta por uma Carta escripta de Pamplona, a 12 de Outubro, haver a columna que foi atacar Santos-Ladron, junto a Logroño, aprisionado aquelle Chefe, e mais 32 dos insurgentes. Devia chegar no dia 13 a Pamplona para ser processado. O combate travou-se ao pé de Los-Arios com 800 camponezes armados, dos quaes 100 ficaram mortos no campo.

O seguinte é extrahido de uma Carta da fronteira de Hespanha: — «Valdespine commanda os insurgentes de Vittoria, Bilbáo, e Berastegui, que todos juntos mal formam quatro fracos Batalhões. O sequaz de Valdespine, que acclamou D. Carlos em Irun no dia 11 á frente de 1,400 ou 1,500 bandidos, partiu dalli no dia 12 pela manhã. As tropas da Rainha deviam occupar Irun no dia seguinte.»

*(Journal de Paris.)*

No *National* lê-se o seguinte: «Um dos Ajudantes do General Castagnos que foi a Bayona chamar os refugiados Constitucionaes, tem dado algumas particularidades sobre o modo, por que os Carlistas fizeram sua tentativa em Vittoria. Graças á firmeza dos

» Liberaes! Tudo se fez sem effusão de sangue nem  
» desordem. Menos atrevidos do que em Bilbáo, os  
» partidistas do Infante gritaram sómente «Viva Car-  
» los V.» sem ajuntar, como alli fizeram, «A In-  
» quisição, e morram os Negros.» Os Liberaes, que  
» dous dias antes haviam sido avisados das tramas de  
» seus inimigos, juntaram-se em armas na Plaza Vieja,  
» tendo no centro as Authoridades Municipaes. Man-  
» daram um Parlamentario aos Carlistas, intiman-  
» do-lhes que não queriam deixar-se assassinar, e rou-  
» bar como os Habitantes de Bilbáo, mas estavam  
» resolvidos a morrer com as armas na mão. Se-  
» guiu-se a isto uma Conferencia, que acabou n'uma  
» Capitulação. Convencionou-se que as vidas, a liber-  
» dade, e propriedades de todos os que eram conheci-  
» dos por suas opiniões Liberaes seriam respeitadas, e  
» que poderiam partir com suas armas. Em consequen-  
» cia disto 400 dos mais conspicuos, e respeitaveis mo-  
» radores de Vittoria se dirigiram a Miranda del Ebro a  
» reunir-se ás forças da Alfandega. Os Carlistas de Vit-  
» toria são capitaneados por Dom Valentim Velasco,  
» ex-Deputado pela Provincia, e denominado Valen-  
» tim I.º, porque exerceu na Provincia uma especie de  
» Authoridade Soberana: foi elle que fez a Capitula-  
» ção com os Liberaes. Em quanto na Biscaya, e Ala-  
» va acclamam D. Carlos, a Guipuscoa, terceira das  
» Provincias Biscaynhas se levanta a prol das opiniões  
» Liberaes. Tornam-se a formar os antigos Voluntarios  
» Constitucionaes de Tolosa, e convidaram alguns dos  
» refugiados em França para que venham pôr-se á sua  
» frente. Já se acham tão fortes que repelliram uma  
» Columna de 800 a 900 Biscaynhos, que tinha avan-  
» çado até Bergora, e a obrigaram a retirar-se para  
» dentro da Provincia.»

O *Indicateur* de Bordeos, de 14 traz uma carta de Bayona, datada de 12, de que extrahimos o seguinte: «Apenas Santos-Ladron conseguiu o penetrar na Navarra, logo o Capitão General da Provincia offereceu um premio de 800 lb. a quem o trouxesse morto ou vivo. Correios que chegaram aqui hontem, e esta manhã dizem que á sua partida ficava Madrid em perfeito socego. Em S. Sebastião estavam-se armando os Constitucionaes regressados de seu desterro. Tres mil homens da Guarda Real da Rainha, 500 cavallos, com 6 peças de Artilheria partiram de Madrid, e se dirigem a Vittoria a marchas forçadas; 300 cavallos de Burgos, e outros 300 de Valladolid se lhes devem reunir no caminho. Acabam de marchar de Pamplona mil homens a juntar-se ás Tropas do General Castagnos, e mais 200 debaixo das Ordens de Navasquez estão a caminho com o mesmo destino. Em Pamplona só duas portas se deixam abertas. Hontem fizeram-se tentativas para excitar uma sublevação em Irun, mas foi logo suffocada pelos Magistrados, sustentados pelo Povo, e os facciosos foram immediatamente apanhados, e levados á Cadêa. Ha aqui pessoas encarregadas de recrutar nos arredores todos os Constitucionaes que encontram, para se irem incorporar ao Exercito do General Castagnos. Recebem 1 franco, e 50 c. por dia. A diligencia, que d' aqui sahio hontem, chegou a Tolosa, porém o General Castagnos recommendou-lhe que não fosse mais longe. Seguiu-se este conselho, e a diligencia voltou aqui esta tarde.»

Da *Sentinelle des Pyrénées* de Bayona extrahimos o seguinte, escripto a 12 do corrente: — «Um Capitão, e um Tenente do 10 de Linha, chegaram aqui hontem tendo desertado de S. Sebastião. Pediram Passaportes para a Catalunha, que lhes foram recusados pelas Authoridades, que só lhes podiam dar até Pau. Todos os dias passam Correios pela nossa Cidade; contou um d'elles, que a pequena distancia de Vittoria encontrára um Corpo de 4,000 homens, e 300



» cavallos, que marchavam contra os insurgentes. Em  
 » Vittoria tinha-se a populaça sublevado, e intercepta-  
 » va o transitto dos Correios, excepto os dos Embaixa-  
 » dores Estrangeiros. A Mala, que sahiu de Bayona Se-  
 » gunda feira, foi detida em Vittoria, e juntamente os  
 » Officios, e foi só depois de apresentar um Passaporte,  
 » assignado pelo Embaixador de França, que deixaram  
 » o Correio seguir sua jornada para Madrid a cavallo.  
 » O célebre El Pastor, a quem o General Castagnos  
 » havia escripto para que se viesse reunir ás Tropas da  
 » Rainha, exigiu a garantia de duas pessoas; offerece-  
 » ram-se immediatamente dous Deputados da Provin-  
 » cia de Guipuscoa, e no dia seguinte partiu El Pastor  
 » para Tolosa. » (The Globe and Traveller.)

### LISBOA 5 DE NOVEMBRO.

Confirnam-se progressiva e rapidamente as vantagens, que temos augurado á Causa da Liberdade em Hespanha — Ainda que pela falta (invencível a nossas forças) de notícias directas não possâmos seguir de perto todos os acontecimentos, e calcular mais seguramente os seus resultados, julgâmos que os extractos, que offerecemos, extrahidos dos Jornaes Francezes, podem servir de fundamento a juizos se não exactos, ao menos aproximados. — Sentimos vivamente a escacez dos meios, que por ora temos para podermos satisfazer completamente ao interesse publico, que devem excitar as circumstancias politicas daquelle paiz; mas confiâmos que não só sobre este objecto, como sobre tudo o mais que possa merecer a publica attenção, se nos ministrarão as necessarias proporções de occupa-la digna, e utilmente, e que quaesquer outras considerações não empecerão o aperfeiçoamento d'um Jornal, que por circumstancias, que lhe são particulares, será nos Paizes Estrangeiros uma bitola do nosso Estado de civilisação. Temos da parte do Governo a mais animadora protecção; não deve esperar-se nenhum procedimento individual em opposição á illustrada, e decidida efficacia, com que elle se interessa em tudo quanto póde promover a publica illustração como primeira base do estabelecimento, e prosperidade do Systema Constitucional.

Preços em 4 de Novembro de 1833.

Objectos.	Compra.	Venda.
Papel-Moeda . . . . .	73	73,5 — e 73,4 — e 73,3
Peças de 7500 . . . . .	75660	75680
Ouro em Moeda cerceada, por oitava . . . . .	15820 — a 15840	15880 — a 15850
Onças de Hespanha . . . . .	145600	145800
Soberanos . . . . .	45140	45140 — e 45160

Dia 5.

Objectos.	Compra.	Venda.
Papel-Moeda . . . . .	73 — e 73,1	73,5 — e 73,3
Peças de 7500 . . . . .	75660	75680
Ouro em Moeda cerceada, por oitava . . . . .	15800 — e 15840	15860 — e 15850
Soberanos . . . . .	45140	45160 — e 45200
Onças Hespanholas . . . . .	145700	145900

### PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sermão offerecido a Deus Baccho, ou a Reconciliação dos Amigos da Pinga, 60 réis. — A Nova Amazo-

na, Novella de Mr. Florian, 80 réis. — A Pesca, Poema, 240 réis. Vendem-se na Loja de José Antonio Coimbra, Rua do Ouro junto ao Terreiro do Paço N.º 287.

### ANNUNCIOS.

Circular dirigida aos Administradores do Tabaco.

Tendo-me Sua Magestade Imperial Ordenado, em Nome da Rainha, em Portaria expedida pelo Thesouro Publico na data de 17 de Outubro ultimo, que procedesse na conformidade das Leis e Regimentos de Fazenda contra os Administradores dos Tabacos Antonio Maia, e Claudio Adriano da Costa, e contra os mais Socios, para indemnisação do que devem; e bem assim que apprehendesse todos os Tabacos, e outros generos, maquinas, e utensilios necessarios á sua manipulação e venda, entregando tudo por Inventario á Commissão creada por outra Portaria da mesma data, de modo que, encarregando-se esta Commissão da Administração Geral que os referidos devedores tinham a seu cargo, se evite o detrimento da Fazenda Nacional, e o Publico não soffra interrupção na venda dos generos de tão grande, e tão importante consumo: acha-se instalada a referida Commissão, que por ora se compõe dos Senhores José Maria Lopes Carneiro, e José Antonio Ferreira Vianna; e pelas diligencias, a que tenho procedido, habilitada a dirigir a Administração Geral dos Tabacos, pelo que V. mc. reconhecerá a mesma Administração cumprindo exactamente as Ordens, que no objecto a seu cargo lhe dirigir, ficando V. mc. inhibido de executar d'ora em diante Ordem alguma dos ex-Administradores. Deus guarde a V. mc. Lisboa 4 de Novembro de 1833. — Manoel Polycarpo de Sousa da Guerra Quaresma. — Senhor Administrador de . . . . .

Por ordem da Commissão encarregada da Administração da Casa do Infantado se hão de arrendar por um anno os Casaes do Deão, Queluz de baixo, e Affonsos, pertencentes á sobredita Casa, junto a Queluz, no dia 11 do corrente mez na Secretaria da Commissão no Paço da Bemposta, e será feito o arrendamento a dinheiro, ou generos, pagos depois de feita a colheita. Na sobredita Secretaria, ou na residencia do actual encarregado do Almoxarifado de Queluz José Maria dos Anjos, se poderão obter os esclarecimentos necessarios para o contracto, e este ultimo está authorisado para deixar ver, e examinar as terras, que se hão de arrendar. Lisboa 2 de Novembro de 1833.

Pelo Juizo da Correição do Crime do Bairro de Belém se faz público, que no dia 9 do corrente, ás dez horas da manhã, no sitio de Pedrouços, e no Palacio sequestrado á Casa do Cadaval, se ha de proceder á arrematação da renda, não só do mesmo Palacio, mas tambem de outras casas contiguas, pomar de espinho e de caroço, vinha, horta, e terras de lavoura, com as suas respectivas accomodações.

O verdadeiro vinho de Bucellas sem confeição feito da melhor uva vende-se na Calçadinha do Tijolo N.º 1, Rua do Ouro.

Quinta feira 7 do corrente, ás 11 horas, na Rua do Alecrim N.º 34, se hão de vender em leilão boas camas, bellas cadeiras, sofás, mesas, tremós, secretárias, e muita mais mobilia, lustres, vidros, piannos, um moinho de madeira para trigo e outro para manteiga, livros, relogios, e outros diversos objectos.

N. B. Na col. 2.ª da Chronica N.º 88, pag. 485, lin. 6 e 7, onde está escripto = os variados quadros que a natureza e a arte, ora reunidos, ora separados = deve lêr-se = ora reunidas, ora separadas.